



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 376/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 26/2018

Processo: 23117.032573/2018-28

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 26/2018, publicada no D.O.U. de 12/07/2018, processo administrativo n.º 23117.032573/2018-28, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **FERRAMENTAS DIVERSAS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 26/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                  |   |       |        |       |      |                                   |                                     |
|------------------|---|-------|--------|-------|------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| ITEM<br>DO<br>TR | <b>FORNECEDOR:</b> LBW PARAFUSOS LTDA - 22.725.520/0001-02 – Rua Arapá, 289 casa 4 – Rio de Janeiro RJ – 21060540 – Tel.: 21 2573-5802 - REPRESENTANTE LEGAL: WAGNER PINTO COELHO, CPF: 424.753.337-15, RG: 380.721-4 |       |        |       |      |                                   |                                     |
|                  | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA | MODELO | UNID. | QTE. | VR<br>UNITÁRIO<br>EM REAIS<br>R\$ | PRAZO<br>GARANTIA<br>OU<br>VALIDADE |

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



|    |  |         |  |    |     |       |  |
|----|--|---------|--|----|-----|-------|--|
| 1  | ABRAÇADEIRA DE NYLON 187 X 4,8 MM COM OLHAL 12,5MM RESISTENTE AO CALOR.  | Beltoos |  | UN | 125 | 0,09  |  |
| 51 | ESCOVA DE AÇO CARBONO MANUAL COM 5 FILEIRAS E COM CABO, USADO PARA RETIRAR RESÍDUOS EM LIMA.   | Beltoos |  | UN | 3   | 7,84  |  |
| 54 | ESPÁTULA DE METAL Nº 24  | Beltoos |  | UN | 2   | 8,02  |  |
| 55 | ESPÁTULA DE METAL Nº 31  | Beltoos |  | UN | 2   | 12,60 |  |
| 56 | ESPÁTULA MICRO COLHER DE INOX Ø DO CABO 3MM, COMPRIMENTO DE 18 CM  | Beltoos |  | UN | 2   | 17,47 |  |
| 60 | FERRO DE SOLDAR 100 WATTS X 220V, PARA USO EM ELETROELETRÔNICA, DE AQUECIMENTO RÁPIDO, RESISTÊNCIA E PONTEIRA SUBSTITUÍVEL, TRATAMENTO DA PONTA PARA MAIOR DURABILIDADE, PONTA REDONDA E FINA PARA TRABALHO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, CABO ANATÔMICO EM EMBORRACHADO | Beltoos |  | UN | 4   | 83,75 |  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



|    |  |         |  |    |    |       |  |
|----|--|---------|--|----|----|-------|--|
|    | PARA MELHOR CONFORTO E SEGURANÇA, CABO DE FORÇA CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE UM ANO.  |         |  |    |    |       |  |
| 62 | FORMÃO 1.1/2" POL  | Beltoos |  | UN | 3  | 19,82 |  |
| 68 | JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS 7 PEÇAS, SENDO 4 CHAVES DE FENDA SIMPLES DE 1/8 X 3" (3,5 X 75MM), 3/16" X 4" (5 X 100MM), 1/4" X 5" (6X125MM) E 5"/16" X 8" (8X 200MM) E 3 FENDAS CRUZADAS (PHILLIPS) 3/16" X 3" (PH1 X 75MM), 1/4" X 5" (PH2 X 125MM) E 5/16" X 8" (PH8 X 200MM). | Beltoos |  | UN | 3  | 53,99 |  |
| 75 | LÂMINA DE SERRA PARA TICO-TICO DE BANCADA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 133MM, LARGURA 3MM, ESPESSURA 0,7MM. 15 DENTES POR POLEGADA, COM PINO DE FIXAÇÃO NAS EXTREMIDADES. (PARA MADEIRAS LEVES). CARTELA COM 5 UNIDADES.  | Beltoos |  | PC | 15 | 33,46 |  |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



|     |  |         |  |    |       |       |  |
|-----|--|---------|--|----|-------|-------|--|
| 93  | PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 4,8X45MM FENDA COMBINADA CABEÇA PANELA. MATERIAL: AÇO PARA CEMENTAÇÃO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO BRANCO - FE / ZN 5 C1A. DEVE VIR ACONDICIONADO EM CAIXA ORIGINAL DE FÁBRICA.                  | Belenus |  | PC | 37500 | 0,10  |  |
| 103 | PORCA SEXTAVADA 1/4"   | Belenus |  | UN | 12500 | 0,03  |  |
| 104 | PORCA SEXTAVADA 3/8"   | Belenus |  | PC | 12500 | 0,06  |  |
| 105 | PORCA SEXTAVADA 5/16"  | Belenus |  | PC | 12500 | 0,04  |  |
| 107 | REBITE POP, ALUMÍNIO, COMUM, ABAULADO, 4 MM, 16 MM.  | Belenus |  | UN | 625   | 0,04  |  |
| 114 | TALHADEIRA SEXTAVADA 11 MM   | Vonder  |  | PC | 4     | 31,91 |  |
| 135 | ALICATE PARA APLICAR REBITE DE 10,5 POLEGADAS; BOCAL ESTENDIDO; FABRICADO EM AÇO; CABO EMBORRACHADO E ERGONÔMICO; POSSUIR BICOS PARA 4 BITOLAS DIFERENTES DE REBITES; EQUIPADO COM MOLA EJETA A HASTE DO REBITE; POSSUIR CHAVE | HP      |  | UN | 4     | 19,70 |  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



|     |   |         |  |    |   |       |  |
|-----|---|---------|--|----|---|-------|--|
|     | PARA TROCA DOS BICOS PARA REBITE FERRAMENTA ADEQUADA PARA MONTAGENS RAPIDAS; GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 03 MESES.   |         |  |    |   |       |  |
| 146 | CHAVE AJUSTÁVEL DE 12 POLEGADAS (304 MILIMETROS DE COMPRIMENTO) COM CABO EMBORRACHADO; FABRICADA COM AÇO OU AÇO-LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; AJUSTE MANUAL SEM AUXILIO DE OUTRA FERRAMENTA; FURO NO CORPO PARA FIXAÇÃO EM QUADRO DE FERRAMENTAS; GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 03 MESES; | Beltoos |  | UN | 3 | 33,11 |  |
| 161 | GRAMPO TIPO C 4 POLEGADAS SARGENTO  | Beltoos |  | UN | 3 | 15,70 |  |

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 10 de Julho de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

LBW PARAFUSOS LTDA

WAGNER PINTO COELHO  
REPRESENTANTE LEGAL